

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 12/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei complementar nº 008/2022, Mensagem de Lei nº 012/2022, dispõe sobre INSTITUIR GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

"Aos servidores designados que integrarem e participarem efetivamente da comissão de sindicância e processo Administrativo Disciplinar, será devido, além de remuneração a que fazem jus, uma gratificação".

PARECER

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo, essa comissão se posiciona favorável ao projeto, cabendo a comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e fiscalização, parecer quanto ao impacto financeiro que o mesmo ira gerar.

É o parecer.

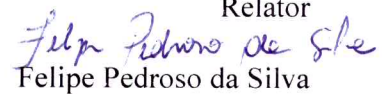
Telemaco Borba, 10 de junho de 2022.



Elisângela Resende Saldivar
Presidente



José Amilton Bueno de Camargo
Relator



Felipe Pedroso da Silva
Membro